

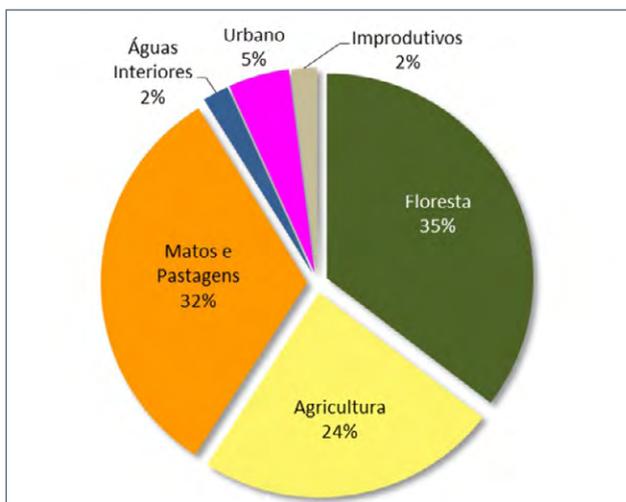
A FLORESTA EM PORTUGAL: GESTÃO, MONOCULTURAS (EUCALIPTIZAÇÃO) E INCÊNDIOS

Miguel Reis*

A floresta em Portugal ocupa cerca de 35% do território continental, apresentando o Eucalipto como espécie dominante, seguida do Sobreiro, do Pinheiro Bravo e do Carvalho. A insustentabilidade atual da floresta portuguesa deve-se a vários problemas crónicos fruto de uma gestão florestal voltada para a produção. Com o objetivo de melhorar a gestão e ordenamento florestal, diminuir e restringir o alargamento do Eucalipto e combater eficazmente os incêndios florestais, o Estado português criou uma Reforma Florestal. Com este panorama nacional é imperativo que a gestão e ordenamento futuro da floresta seja sustentável e que as medidas apresentadas pelo estado tenham sucesso.

A floresta em Portugal sempre teve uma presença global e expressiva, ocupando nos dias de hoje cerca de 35% do território continental, valor este que inclui Portugal na lista de países europeus com maior percentagem de superfície florestal no território nacional. Contudo verificou-se que entre 1995 e 2010 perderam-se cerca de 10 mil hectares por ano, o equivalente a uma regressão de aproximadamente 151 mil hectares de área florestal.

A falta e a má gestão da floresta estão no cerne do problema, causa esta que infelizmente se alastra desde o tempo dos descobrimentos onde a madeira das espécies autóctones foi usada abusivamente para construção de embarcações, assim como o abate de árvores para uso doméstico era feito de forma desordenada, prática recorrente ainda nos dias de hoje, não se tendo em conta a reposição dos materiais retirados à natureza.



Distribuição dos usos dos solos em Portugal continental para 2010.

Outra atividade presente atualmente, que explorada de forma desordenada e excessiva tem impactos negativos sobre a nossa floresta, é o pastoreio extensivo.

Mais recentemente, a expansão urbana contribuiu igualmente para a diminuição da área florestal, fator que teve o apoio dos grandes incêndios florestais, que por sua vez, tiveram como principal causa a presença de monoculturas florestais (Eucaliptos e Pinheiro-Bravo), fruto de uma gestão florestal unicamente voltada para a produção, onde questões como a biodiversidade, a qualidade dos solos e da água são claramente uma utopia.

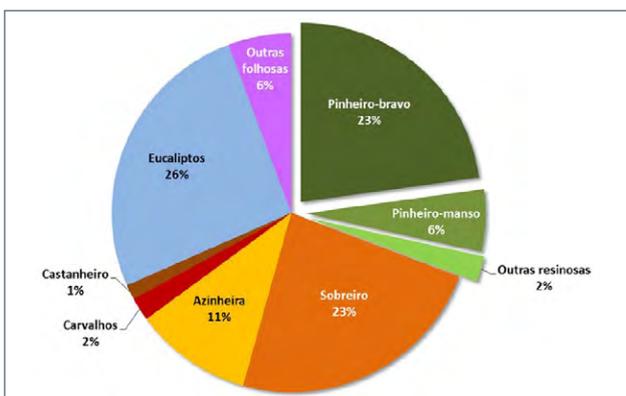
AS REGRAS FLORESTAIS

Este tipo de gestão florestal e territorial praticada em Portugal foi sempre “apoiada” e “promovida” pela legislação nacional implementada ao longo dos anos. Teve início em meados do século XX com a implementação de diferentes leis, fundos e programas de apoio a arborizações e re-arborizações, essencialmente com o foco em plantações de pinheiro bravo com fins produtivos, tanto para alimentar a indústria da madeira como a indústria da produção de papel.

A floresta autóctone portuguesa é composta maioritariamente por espécies do género *Quercus* e *Pinus*, no entanto, não são estas espécies que têm maior ocupação de superfície florestal.

O Eucalipto com 26% é a espécie que reina em termos de ocupação de território florestal em Portugal, seguida do Sobreiro e do Pinheiro-Bravo ambos com uma taxa de ocupação de 23%. Por sua vez, os Carvalhos que em tempos eram abundantes por todo o país, ocupam apenas 2% da floresta portuguesa.

Contudo, o Decreto-Lei nº 96/2013 de 19 de julho, mais conhecido como a “Lei do Eucalipto”, foi o Decreto-Lei mais desacertado por parte do estado e por isso o mais criticado, tanto pelo teor das medidas adotadas como pela implementação numa fase em que a floresta nacional atravessa um momento crítico. A implementação desta Lei em Portugal definiu medidas de simplificação de arborização e re-arborização de parcelas, criando a possibilidade de arborizar/rearborizar parcelas inferiores a duas hectares com qualquer espécie arbórea. Só entre outubro e dezembro de 2013, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas recebeu pedidos de autorização e comunicações prévias para a cobertura de 2626 hectares, sendo que nos primeiros meses 92% da área total de espécies plantadas correspondia a eucaliptos.



Distribuição das áreas totais por espécie/grupo de espécies.

PONTO DE INFLEXÃO

Devido à insustentabilidade das leis existentes, bem como da gestão e ordenamento praticado, em 2017, o Estado, que já debatia uma alteração às leis da floresta, foi altamente pressionado para avançar com uma reforma florestal devido aos incêndios que abalaram Portugal de uma forma nunca antes registada neste país. No dia 17 de junho de 2017, no concelho de Pedrogão Grande, deflagrou um incêndio que arrasou cerca de 29 000 hectares de superfície florestal e urbana. Ao

longo do seu trajeto, o incêndio consumiu uma vasta área florestal, maioritariamente eucaliptais desordenados, mas também instalações empresariais, meios de transporte, animais, habitações e 66 vidas humanas. Impactes estes que, além de possíveis causas naturais e humanas, se deveram em grande parte à presença de uma área florestal desordenada, mal gerida e à abundante presença do eucalipto.

No dia 15 de outubro de 2017, foram registrados incêndios um pouco por todo o país, contabilizando-se mais de 300 ocorrências só neste dia, no entanto destacaram-se os incêndios na zona centro do país (Viseu e Guarda) e o incêndio na zona Norte (Monção). Foi um dia marcado pela presença de ventos fortes e instáveis derivados da presença do furacão Ophelia sobre Portugal, o que aliado aos impactes causados pelas alterações climáticas (elevadas temperaturas que se fizeram sentir durante o ano e seca extrema) e a presença de monoculturas de eucaliptos (zona de Aveiro) e pinheiro bravo (zona de Monção), tornou estes incêndios incontrolláveis, dizimando milhares de hectares de superfície florestal, habitações, instalações empresariais e, pior do que tudo, cerca de 45 vidas humanas.

Esta Reforma Florestal, que conta com algumas medidas já aprovadas desde agosto de 2017 e outras ainda em discussão, tem como principal objetivo melhorar a gestão e ordenamento florestal em Portugal, diminuir e restringir o alargamento do Eucalipto e combater eficazmente os incêndios florestais. Para tal entrou em funcionamento um projeto piloto de reorganização da floresta para a zona de Pedrógão Grande, assim como projetos pilotos de cadastro simplificado em 10 municípios ao longo da zona norte e centro, com vista a testar e aprimorar as medidas e formas de atuar no terreno para que posteriormente se possa implementar estas medidas de gestão e ordenamento florestal em todo o país.

Além desta medida, será também aplicado um regime jurídico de arborização e rearborização, que conta essencialmente, com a proibição de novas plantações de Eucalipto, exceto em zonas onde já existe uma

O Eucalipto é a espécie dominante (26%) do território florestal em Portugal, seguida do Sobreiro e do Pinheiro-Bravo (23% cada). Os Carvalhos ocupam apenas 2% da floresta portuguesa

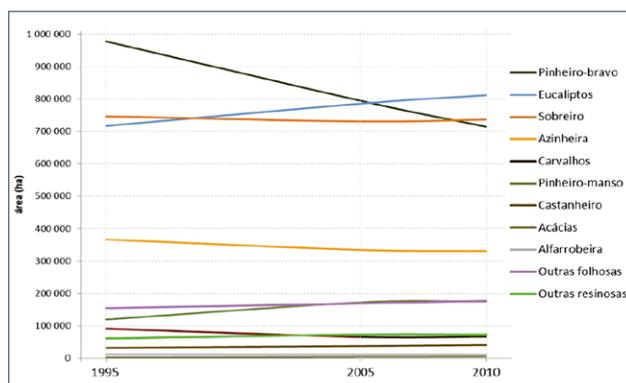
plantação de eucalipto ou uma plantaç o mista dominante por esta espécie, de modo a combater a expans o dessa monocultura. Al m disso tem como objetivo para 5 anos, reduzir a  rea arboriz vel de eucaliptos para 50%.

SUPREMACIA DAS MONOCULTURAS FLORESTAIS

Com a entrada em vigor das diversas legisla es da Reforma Florestal espera-se combater a supremacia das monoculturas do Pinheiro-bravo e do Eucalipto na floresta portuguesa. Monoculturas estas que desde os meados do s culo passado tem se instalado e assumido como esp cies dominantes na nossa floresta.

O Pinheiro-bravo foi a primeira esp cie a ser usada neste tipo de gest o, com o objetivo de alimentar a ind stria da madeira e das celuloses, no entanto ap s o aparecimento do eucalipto como esp cie mais rent vel a presen a do Pinheiro-bravo regrediu, encontrando-se atualmente com menos de 700 mil hectares e o Eucalipto com cerca de 900 mil hectares.

Confrontadas com a presen a de cada vez mais monoculturas e de estas serem um dos motivos dos inc ndios florestais serem devastadores, as celuloses defendem-se afirmando que as planta es da sua responsabilidade, principalmente as planta es de eucalipto, s o bem geridas. Apesar de esta afirma o ser verdadeira para os cerca de 200 mil hectares da sua responsabilidade, o mesmo n o se aplica aos restantes cerca de 700 mil hectares maioritariamente mal geridos,



Evolu o das  reas totais por esp cie.

onde se reflete todos os impactes negativos desta monocultura como   o caso do crescimento desordenado, das planta es junto de povoa es, do car ter invasor, da desnutri o dos solos e da perda da biodiversidade.

A expressividade do eucalipto   de tal modo que Portugal tem se assumido como um dos pa ses com maior produ o e com maior  rea plantada desta esp cie, tendo mesmo em 2008 se destacado como maior produtor de eucalipto e em 2014 como pa s europeu com maior  rea plantada com eucalipto. Os dados falam por si e demonstram claramen-

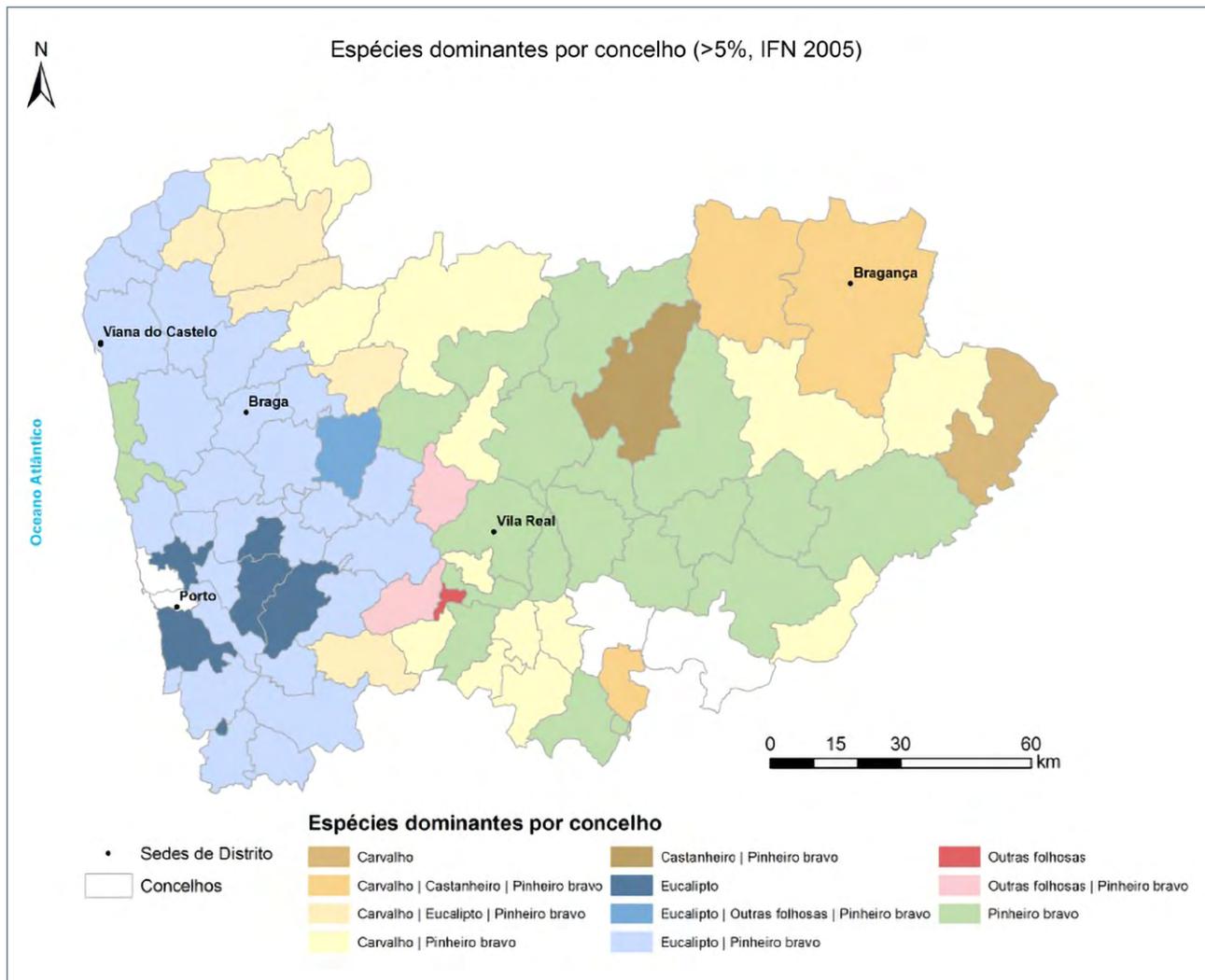
  "Lei do Eucalipto" foi o Decreto-Lei mais desacertado. Em dois meses foram arborizadas 2626 hectares, 92% com eucalipto

te que a gest o e ordenamento florestal t m sido efetuados apenas com foco na produ o, o que est  diretamente relacionado com a exist ncia de mais monoculturas (principalmente de eucalipto) e menos Floresta.

Desde os meados do s culo XX, o Norte de Portugal apresenta uma floresta igualmente mal gerida, com exce o de algumas zonas que n o demonstram o mesmo rumo presente a n vel nacional, muito gra as   presen a de zonas protegidas como   o caso do Parque Nacional Peneda-Ger s e do Parque Natural de Montesinho.

A superf cie florestal ocupa 26% da superf cie total do Norte de Portugal, sendo que deste 26% destaca-se o Pinheiro Bravo com 45%, o Eucalipto com 28% e os Carvalhos apenas com 17%, sendo not rio mais uma vez a substitui o do g nero *Quercus* pelo *Pinus* e pelo *Eucalyptus*.

Nesta zona do pa s encontra-se 59% das  reas baldias, algo que poderia contribuir para a instala o da floresta aut ctone, no entanto, devi-



do à forte plantação desde 1938 com resinosas, principalmente, estas áreas sofrem do mesmo “mal” que o resto do país.

Apesar da exploração em massa do pinheiro bravo e do seu crescimento descontrolado ter desencadeado uma onda de incêndios ao longo dos anos, destruindo parte das plantações e da floresta, não foi suficiente para travar a expansão de monoculturas.

O interesse em alimentar a indústria do papel foi sempre superior, optando por continuar com estas plantações e com a substituição de parte destas por eucaliptais, principalmente na parte ocidental do Norte de Portugal.

Com este panorama nacional, espera-se que já em 2018 sejam alterados alguns comportamentos e medidas de atuar por parte do governo português e de todos os intervenientes públicos e privados que influenciam direta e indiretamente o setor florestal.

MEDIDAS NECESSÁRIAS

De modo geral, é imperativo que a gestão e ordenamento do território florestal seja feita do ponto de vista sustentável, não tendo em conta apenas o lado produtivo. Neste ponto também os hábitos da população podem apoiar esta mudança, utilizando o papel de forma sustentada, reduzindo, reutilizando e reciclando sempre que possível.

O sucesso de algumas medidas lançadas pelo estado contribuirá para uma floresta sustentável no futuro, como é o caso do cadastro florestal simplificado, uma medida que permitirá ao estado ter um conhecimen-

to e um controlo detalhado da superfície e ocupação florestal existente em todo o país. Aliado a estas medidas, é importante não esquecer a função que cada um desempenha, sendo necessário adotar medidas

Atualmente, a Reforma Florestal visa reduzir a área arborizável de eucalipto para 50% em 5 anos

fortes de sensibilização da população em geral para a importância do crescimento e conservação da floresta autóctone em Portugal e para a boa gestão e ordenamento das superfícies florestais.

Por fim, mas não menos importante, uma medida que o estado abdicou já há alguns anos e que a floresta portuguesa “sente falta”, é a implementação de guardas florestais. Peças importantes na floresta pois permitem um controlo diário do terreno e das atividades que nele se desenvolvem, sejam elas de cariz lúdico, como a caça e a pesca, ou de cariz profissional, como é o caso de trabalhos de limpeza, de arborização, de abates de árvores, etc.

*Miguel Reis é Técnico-Engenheiro do Ambiente na Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza.

Referências

ICNF, 2013. IFN6 – Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental. Resultados preliminares. [pdf], 34 pp, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa.
 Tereso JP, Honrado JP, Pinto AT, Rego FC (Eds.). 2011. Florestas do Norte de Portugal: História, Ecologia e Desafios de Gestão. InBio - Rede de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva. Porto. ISBN: 978-989-97418-1-2. 436 pp.